



# **DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO**

**ANO VII – Edição nº 1125 – 22 de Maio de 2018**



# Composição da Mesa Diretora

## Assembleia Legislativa do Amazonas

**Presidente:** Deputado David Almeida  
**1º Vice-Presidente:** Deputado Abdala Fraxe  
**2º Vice-Presidente:** Deputado Belarmino Lins  
**3º Vice-Presidente:** Deputado Josué Neto  
**Secretário-Geral:** Deputado Sabá Reis  
**1º Secretário:** Deputado Platiny Soares  
**2º Secretário:** Deputado Ricardo Nicolau  
**Corregedor/Duvidor:** Deputado Carlos Alberto

## 18ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**  
Deputado **Adjuto Afonso**  
Deputada **Alessandra Campelo**  
Deputado **Augusto Ferraz**  
Deputado **Belarmino Lins**  
Deputado **Cabo Maciel**  
Deputado **Carlos Alberto**  
Deputado **David Almeida**  
Deputado **Dermilson Chagas**  
Deputado **Dr. Gomes**  
Deputado **Francisco Souza**  
Deputado **Josué Neto**  
Deputado **José Ricardo**  
Deputado **Luiz Castro**  
Deputado **Mário Bastos**  
Deputado **Orlando Cidade**  
Deputado **Ricardo Nicolau**  
Deputado **Sabá Reis**  
Deputado **Serafim Correa**  
Deputado **Sidney Leite**  
Deputado **Sinésio Campos**  
Deputado **Platiny Soares**  
Deputado **Vicente Lopes**  
Deputado **Wanderley Dallas**

# Comissões Parlamentares

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação

E-mail: [comissao.ccjr@aleam.gov.br](mailto:comissao.ccjr@aleam.gov.br)

## Comissão de Finanças Públicas

E-mail: [cofpa@aleam.gov.br](mailto:cofpa@aleam.gov.br)

## Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

E-mail: [comapa@aleam.gov.br](mailto:comapa@aleam.gov.br)

## Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

## Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação

E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

## Comissão de Defesa do Consumidor

E-mail: [defesaconsumidor@aleam.gov.br](mailto:defesaconsumidor@aleam.gov.br)

## Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa

E-mail: [cdhcai@aleam.gov.br](mailto:cdhcai@aleam.gov.br)

## Comissão de Educação

E-mail: [com.educacao@aleam.gov.br](mailto:com.educacao@aleam.gov.br)

## Comissão de Esporte e Lazer

E-mail: [comissaodeesporteeazer@aleam.gov.br](mailto:comissaodeesporteeazer@aleam.gov.br)

## Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos

E-mail: [cgesp@aleam.gov.br](mailto:cgesp@aleam.gov.br)

## Comissão de Assuntos Municipais e Revisão Territorial

E-mail: [comam@aleam.gov.br](mailto:comam@aleam.gov.br)

## Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul

E-mail: [cicem@aleam.gov.br](mailto:cicem@aleam.gov.br)

## Comissão de Turismo e Empreendedorismo

E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

## Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso

E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

## Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento

E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

## Comissão de Segurança Pública

E-mail: [com.spública@aleam.gov.br](mailto:com.spública@aleam.gov.br)

## Comissão de Saúde e Previdência

E-mail: [cspa@aleam.gov.br](mailto:cspa@aleam.gov.br)

## Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade

E-mail: [cttm@aleam.gov.br](mailto:cttm@aleam.gov.br)

## Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes E Jovens

E-mail: [cjca@aleam.gov.br](mailto:cjca@aleam.gov.br)

## Comissão de Políticas Sobre Drogas

E-mail: [com.sobredrogas@aleam.gov.br](mailto:com.sobredrogas@aleam.gov.br)

## Comissão de Cultura

E-mail: [com.cultura@aleam.gov.br](mailto:com.cultura@aleam.gov.br)

## Comissão de Assuntos Indígenas

E-mail: [com.assi@aleam.gov.br](mailto:com.assi@aleam.gov.br)

## Comissão de Assistência Social e Trabalho

E-mail: [com.ast@aleam.gov.br](mailto:com.ast@aleam.gov.br)

## Comissão de Ética Parlamentar (Atípica)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

### EXPEDIENTE

#### DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

#### EDIÇÃO

Milene Oliveira da Silva  
Manoel Leonardo Metelis Florindo

#### REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

#### ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

#### DIRETOR DE INFORMÁTICA

Sandro Elias de M. Monteiro Diz

#### DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 661, DE 17 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE** a Medalha Ruy Araújo à Senhora LIDIA DE ABREU CARVALHO FROTA, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, na forma que estabelece o artigo 77, I, a da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Senhora Lidia de Abreu Carvalho Frota, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão dos seus serviços desempenhados em favor do Poder Judiciário e da sociedade amazonense.

**Art. 2.º** A outorga da Medalha deve ocorrer em Sessão Solene, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2018.

Deputado **DAVID ALMEIDA**      Deputado **ABDALA FRAXE**  
Presidente                              1º Vice-Presidente

Deputado **BELARMINO LINS**      Deputado **JOSUÉ NETO**  
2º Vice-Presidente                      3º Vice-Presidente

Deputado **SEBASTIÃO REIS**      Deputado **PLATINY SOARES**  
Secretário-Geral                              1º Secretário

Deputado **RICARDO NICOLAU**      Deputado **CARLOS ALBERTO**  
2º Secretário                                      Ouvidor-Corregedor

Visto:

**WANDER MOTTA**

Diretor-Geral

**DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N. 822, DE 17 DE MAIO DE 2018.

**APROVA** os nomes indicados para compor o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena/CEEI-AM.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1.º** Ficam aprovados os nomes indicados para compor o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena/CEEI-AM, na qualidade de membros titulares e suplentes para o quadriênio 2018/2021, a partir de 1.º de abril de 2018.

DESIGNAR			
N. de Ordem	Representação	Nome	Função
<b>REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO</b>			
1	Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	Alcilei Vale Neto	Titular
		Pedro Silva Garcia	Suplente
2	Fundação Estadual do Índio - FEI/AM	Geter Corrêa Cabral Filho	Titular
		Estevão Lemos Barreto	Suplente
3	Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Célia Aparecida Bettiol	Titular
		Adria Simone Duarte de Souza	Suplente
4	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Maria Edmar Tenazor Ferreira	Titular
<b>REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS</b>			
1	Associação Serviço e Cooperação com o Povo Yanomami - SECOYA	Thaline Ferreira Fontes	Suplente
<b>REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E POVOS INDÍGENAS</b>			

1	Representantes do Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM	Erimar Cabral Miquiles	Titular
		Ludimar Nunes Gonçalves	Suplente
2	Representantes dos Povos Indígenas do Alto Rio Solimões	João Inácio Irineo Vitorino	Titular
		Francisco Antônio Guedes	Suplente
3	Representantes dos Povos Indígenas do Baixo Rio Madeira	Jerson dos Santos Ferreira	Titular
		Kleber de Almeida Prado	Suplente
4	Representantes dos Povos Indígenas do Alto e Médio Rio Negro	Maria das Graças Maia Castilho	Titular
		Clóvis Batista Maia	Suplente
5	Representantes dos Povos Indígenas do Médio e Baixo Rio Juruá	Sico Madija Kulina	Titular
		Sorivan da Silva Madija Kulina	Suplente
6	Representantes dos Povos Indígenas do Baixo Rio Amazonas	Jesiel Santos dos Santos	Titular
		Bernardo Alves	Suplente
<b>RECONDUZIR</b>			
N. de Ordem	Representação	Nome	Função
<b>REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO</b>			
1	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	Luzia da Costa Caldas	Titular
		Márcio Rojânio da Ponte Sales	Suplente
2	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	Gersem José dos Santos Luciano	Titular
		Elciclei Faria dos Santos	Suplente
3	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME	Silletei Lúcia Sarubi de Lyra	
<b>REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS</b>			
1	Conselho Indigenista Missionário - CIMI - Regional Norte I	Guenter Francisco Loebens	Titular
		Adriana Maria Huber Azevedo	Suplente

2	Instituto Socioambiental - ISA	Natasha Mendes Cavalcante	Titular
		Marcilio de Sousa Cavalcante	Suplente
3	Associação Serviço e Cooperação com o Povo Yanomami - SECOYA	Silvio Cavuscens	Titular
<b>REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E POVOS INDÍGENAS</b>			
1	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB	Maria Assunta Pedrosa Ferreira	Titular
		Maximiliano Correa Menezes	Suplente
2	Conselho dos Professores Indígenas do Amazonas - COPIAM	Fábio Coelho Cardoso	Titular
3	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN	Nildo José Miguel Fontes	Titular
		Ivo Fernandes Fontoura	Suplente
4	Associação Indígena de Barcelos - ASIBA	Aldely Alves Paraizo	Titular
		Antônio de Jesus Dias Campos	Suplente
5	Representantes dos Povos Indígenas do Alto Rio Solimões	Damião Carvalho Neto	Titular
		Teodorino Manduca Carvalho	Suplente
6	Representantes dos Povos Indígenas do Médio Rio Solimões	Sebastião Solart Correa	Titular
7	Representantes dos Povos Indígenas do Alto Rio Madeira	Ivanildo Tenharim	Titular
		Marivaldo Bosco Freitas do Nascimento	Suplente
8	Representantes dos Povos Indígenas do Médio Rio Madeira	Emilson Frota de Lima	Titulares
		Antônio da Silva Barreto	
		Raimundo Antônio Assan dos Santos	Suplentes
Paulo Jonas de			

		Almeida Mura	
9	Representantes dos Povos Indígenas do Alto e Médio Rio Negro	Sidneia Fontes Miguel	Titulares
		Américo Salustiano Socot	
		Lorena Marinho Araújo	Suplentes
		José Roberto Ferreira Nogueira	
10	Representantes dos Povos Indígenas do Médio e Baixo Rio Juruá	Mário Omã Kulina	Titular
		Kadji Josiel Kanamari	Suplente
11	Representantes dos Povos Indígenas do Baixo Rio Amazonas	José de Oliveira dos Santos Silva	Titular
		Edinelson Andrade Monteiro	Suplente
12	Representantes dos Povos Indígenas do Rio Purus	Raimunda Pereira Lima	Titulares
		Antônio Trajano Cabral	
		Luiza Nunes Silva de Souza	Suplentes
		Kennedy da Silva Araújo	
13	Representantes dos Povos Indígenas do Vale do Javari	Análmar Dias Castelo Branco	Titulares
		Cloves Rufino Reis	
		Kevin Rodrigues Abensur	Suplentes
		Walciley Oliveira Duarte	
14	Representantes dos Povos Waimiri - Atroari	Joanico Tuwadja Waimiri	Titular
		Marcelo Ewepe Atroari	Suplente
15	Representantes dos Povos Yanomami	Mauro Yanomami	Titular
		Julião Komixipiweiteri Yanomami	Suplente

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2018.

Deputado **DAVID ALMEIDA**                      Deputado **ABDALA FRAXE**  
Presidente    1º Vice-Presidente

Deputado **BELARMINO LINS**                      Deputado **JOSUÉ NETO**  
2º Vice-Presidente                                      3º Vice-Presidente

Deputado **SEBASTIÃO REIS**                      Deputado **PLATINY SOARES**  
Secretário-Geral                                      1º Secretário

Deputado **RICARDO NICOLAU**                      Deputado **CARLOS ALBERTO**  
2º Secretário    Ouvidor-Corregedor

Visto:

**WANDER MOTTA**

Diretor-Geral

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/2018

**PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, como CONTRATANTE, e a Firma TV UNIVERSAL LTDA, como CONTRATADA.

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 05/2018.

**BASE:** Pregão Presencial nº007/2018-CPL, com base no que dispõe a Lei nº8.666, de 21.06.93.

**VIGÊNCIA:** O período de vigência do referido contrato é 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2018 a 02 de maio de 2019.

**OBJETO:** Licenciamento de Direito de uso dos software integrado de sistema de votação eletrônica Legislativa e gestão plenária multimídia, em plataforma Windows, incluindo a prestação dos serviços de implantação e treinamento de usuários, para atender as necessidades desse Poder.

Descrição dos serviços e produtos para implantação/instalação do objeto.

01 Módulo eletrônico para corte de microfone com conversor comunicador para a porta (com) da CPU controladora do Sistema. Nota de Empenho nº 2018NE00470, emitida em 19.04.2018. No valor de R\$ 1.089,00 (hum mil e oitenta e nove reais).

01 Módulo conversor de protocolos RS 485 CP 300.

01 Computador core 13, 4 GB de memória interna, HD capacidade 1 TB, monitor de 15", mouse óptico, placa de vídeo externa com duas saídas, 1 saída de comunicação serial, placa de captura de vídeo, acompanhado da licença do sistema operacional Windows 8/10 32 BITS. Nota de Empenho nº2018NE00475, no valor de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Serviço de implantação/instalação, revisão dos microterminais (pré-existentes), serviços de configuração em geral e pacotes de treinamento aos usuários do sistema. Nota de Empenho nº 2018NE00471, no valor de R\$34.670,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais).

Licença de Direito de uso com suporte do sistema de votação eletrônica legislativa, módulo expediente, sistema módulo de vídeo, Ata eletrônica Legislativa e Sistema/módulo cronometro com corte automático de microfones das tribunas. Nota de Empenho nº 2018NE00474, no valor de R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais) com pagamento mensal no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

**VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Valor Global do presente Termo de Contrato é de R\$ 63.999,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais). Programa de Trabalho 01.126.3282.2255.0001, Natureza das Despesas 33903017, 33903957, 33903911, 44905235, conforme

Notas de empenhos acima discriminadas, destinados a cobrir despesas no exercício de 2018.

**SALDO REMANESCENTE:** Fica assegurada à contratada a emissão do empenho relativo ao Saldo Remanescente no valor de R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais) para o exercício financeiro de 2019.

**Responsável pela elaboração:** Procuradoria Geral.

**Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas**, em Manaus, 03 de maio de 2018.

**WANDER ARAUJO MOTTA**

Diretor-Geral



# AGIOTAGEM É CRIME

## AGIOTAGEM É CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR

➔ Alínea "A" do artigo 4º da lei 1.521/51, que prevê pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

➔ A agiotagem também é crime contra o Sistema Financeiro Nacional, conforme artigo 7º da lei 7.492/86

A PENA PREVISTA É DE 2 (DOIS) A 8 (OITO) ANOS  
DE RECLUSÃO E MULTA.




## Dicas úteis!

### COMO DENUNCIAR

Os agiotas costumam provocar terror e medo em suas vítimas que têm medo de denunciá-los. É possível denunciar a ação de um agiota na Delegacia de polícia ou no Ministério Público. Ao fazer a denúncia é preciso ser claro sobre o que aconteceu (**contar a respeito do empréstimo, dos juros e das ameaças**) e, se possível, oferecer provas como panfletos, testemunhas, gravações e informações com nome, endereço e telefones.

### SERVIDOR

Identificada esta prática ilícita nas dependências da ALEAM, os fatos serão informados à delegacia competente, para fins de instauração de inquérito policial, apuração dos fatos e eventual responsabilização do(s) autor(es). Em caso de dúvida a respeito de como proceder, a vítima ou testemunha pode **procurar a Procuradoria-Geral** para esclarecimentos e providências.



**INFORMAÇÕES!**  
Procuradoria Aleam  
5º Andar  
Fone: 3183-4597







# PROGRAMA 5'S



## **Senso de utilização**

Refere-se a prática de manter na área de trabalho os itens essenciais para o trabalho que está sendo realizado.



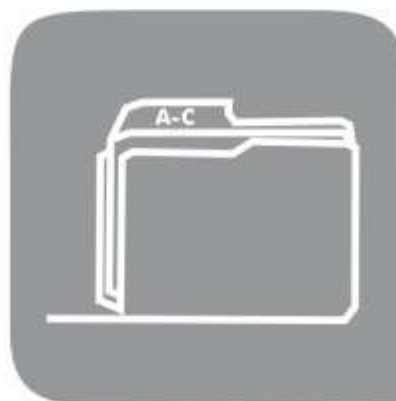
## **Senso de limpeza**

Designa a necessidade de manter o mais limpo possível o espaço de trabalho.



## **Senso de ordenação**

necessidade de um espaço organizado. Ferramentas e equipamentos deverão ser deixados nos lugares onde serão posteriormente usados.



## **Senso de auto-disciplina**

Refere-se à manutenção e revisão dos padrões. uma vez que os 4Ss anteriores tenham sido estabelecidos, transformam-se numa nova maneira de trabalhar.



## **Senso de saúde**

Refere-se a ocupação do seu tempo com atividades produtivas e criativas.  
- Leia um Bom livro sempre.  
- Reserve Tempo para o lazer saudável.



**COM O PROGRAMA 5'S  
VOCÊ SÓ TEM A GANHAR  
PARTICIPE!**

